



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI Nº 209/2003, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

AUTORIZA A ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DOS ORÇAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIDES MANTOVANI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias dos Projetos Atividades da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 156.464,19 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

PROJ/ATIV.	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2002	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	45.500,00
2003	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.000,00
2003	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.500,00
2005	Material de Consumo	3.3.90.30.00	8.000,00
2005	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	3.3.90.36.00	5.000,00
2006	Contribuições	3.3.50.41.00	3.000,00
2007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	3.000,00
1013	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	3.000,00
1013	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.000,00
2008	Salário Família	3.1.90.09.00	200,00
2009	Material de Consumo	3.3.90.30.00	8.000,00
2017	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.3.90.18.00	1.132,52
2004	Contribuições	3.3.50.41.00	2.000,00
1003	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	25.000,00
3001	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	2.000,00
2019	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.990,00
2019	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.000,00
2023	Vencimentos e Vantagens. Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.000,00
2023	Material de Consumo	3.3.90.30.00	3.000,00
2023	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.000,00
1008	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	2.000,00
2024	Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	5.641,67
2025	Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	1.000,00
2025	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa. Jurídica	3.3.90.39.00	3.500,00
2007	Contribuições	3.3.50.41.00	1.000,00
2030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	2.000,00
1011	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1.000,00
1011	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.000,00
2033	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	2.000,00
2034	Material de Consumo	3.3.90.30.00	5.000,00
2034	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2.000,00
2034	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	2.000,00
2036	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	5.000,00
2037	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	5.000,00
	TOTAL		156.464,19



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Art. 2º - Com o Produto da anulação objeto do Art. 1º ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

I – da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 109.964,19 (Cento e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2005	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	24.264,19
2014	Material de Consumo	3.3.90.30.00	10.000,00
2014	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	15.000,00
2014	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	19.000,00
2011	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	500,00
2022	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.000,00
2032	Material de Consumo	3.3.90.30.00	6.000,00
2035	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.200,00
2036	Material de Consumo	3.3.90.30.00	6.000,00
3002	Juros da Dívida Contratual	3.2.90.21.01	5.000,00
3002	Amortização da Dívida Contratual	4.6.90.71.01	22.000,00
	TOTAL		109.964,19

II – Do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis e quinhentos reais):

PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo – Manut. Fdo Mun. De Saúde	3.3.90.30.00	10.000,00
3.3.90.39.03	Serviços de Comunicação em Geral – Man. Fdo Saúde	3.3.90.39.03	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica – Assistência Básica	3.3.90.39.00	35.000,00
	TOTAL		46.500,00

Art. 3º - Fica Alterado o valor da Transferência Financeira ao Fundo Municipal de Saúde de R\$ R\$ 336.300,00 (Trezentos e trinta e seis mil e trezentos reais) para R\$ 382.800,00 (Trezentos e Oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa, 19 de novembro de 2.003

ALCIDES MANTOVANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada presente Lei em 19 de novembro de 2003.

JOSÉ SATURNINO DAMACENO
Secretário De Administração E Finanças